

DESPACHO N.º 71/2020
Mandato 2017/2021

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PRÉDIO URBANO
- Antiga Escola dos Salgados (Camacha) -

I. Objetivos e fundamentação

A rentabilização do património imobiliário municipal que, em determinadas situações, se encontra devoluto, abandonado e a constituir nichos de problemáticas sociais compõe fulcral relevância no que diz respeito ao aumento da oferta de mercado, prevenção do abandono de prédios e melhoria do enquadramento paisagístico, incrementando, simultaneamente, a economia local, premissas assumidas pelo atual executivo.

Por conseguinte, o Município de Santa Cruz é proprietário de um prédio urbano, sito à freguesia da Camacha, onde no passado funcionava a Escola dos Salgados, que tem sido objeto de interesse de particulares, empenhados em desenvolver distintas atividades. Pretende-se, assim, dar uma nova vida e dinâmica ao espaço perante um prédio que, atualmente, se encontra desocupado e em degradação.

O imóvel em questão necessita de obras de conservação cujo custo inerente não se coaduna com a política de contenção que se impõe na atual conjuntura. Por outro lado, de momento não é necessário a prossecução de fins de interesse público, sendo o principal objetivo a revitalização do espaço e da zona em referência uma vez que o prédio anteriormente mencionado reveste-se de carácter excedentário.

Deste modo, o recurso a Hasta Pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência da atividade e de procedimentos administrativos. A alienação em Hasta Pública do bem imóvel municipal compreende os seguintes pressupostos e informações:

- Prédio urbano composto de um só pavimento coberto de telha, com logradouro, afeto a habitação (antiga Escola), com 1 200 m² de plataforma plana, sito na Rua da Ribeirinha, 9135-030, na freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, sob o número 1821/20010518 e inscrito na matriz predial sob o artigo 1564;
- O valor base é de 41 760,00 €, conforme relatório de avaliação anexo ao despacho.

II. Enquadramento Legal

A elaboração do vigente Despacho decorre da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



III. Decisão

Posto o que antecede, ao abrigo do preceito legal anteriormente mencionado, determino:

1. **A alienação do prédio anteriormente discriminado, sob a forma de Hasta Pública.**
2. **O preço base de licitação de 41 760,00 € (quarenta e um mil, setecentos e sessenta euros), devendo os candidatos respeitar as condições constantes do documento anexo e elaborar as propostas de acordo com as cláusulas, que constituem parte integrante deste despacho.**
3. **A constituição da Comissão da Hasta Pública, nomeando os seguintes membros:**
Presidente da Comissão: José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves;
Vogais efetivos: Gustavo Alonso Gouveia Caíres e José Jaime Franco Gouveia.
4. **No caso se verificar a ausência e/ou impossibilidade de um dos elementos supracitados são indicados os seguintes suplentes:**
1.º Vogal Suplente: Dúlio Gil Alves Freitas;
2.º Vogal Suplente: Jaime Casimiro Nunes da Silva.
5. **Delegar na Comissão da Hasta Pública os poderes necessários para promover a retificação de todos os erros e omissões, realizar esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, bem como prorrogar os prazos de entrega dos documentos que habilitam os candidatos a participar na Hasta Pública sempre que tal seja necessário.**
6. **A presente decisão não carece de exposição em Reunião de Câmara e/ou Assembleia Municipal, atendendo ao preceituado no Despacho Nº 224/2017, datado de 27 de outubro de 2017, no que concerne à Delegação e Subdelegação de Competências, particularmente fundamentado na alínea f) do ponto 3 do referenciado documento.**
7. **Que a Hasta pública seja publicitada por Edital, a publicar na página oficial da Câmara Municipal de Santa Cruz na internet: www.cm-santacruz.pt, nos locais de estilo do Município, e através da afixação do respetivo edital nas juntas de freguesia da área de localização do imóvel.**

Paços do Concelho de Santa Cruz, 27 de julho de 2020

O Vice-Presidente da Câmara, ⁽¹⁾

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

mr/cq

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 216/2017, de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 181/2017. Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 215/2017 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 180/2017, com os seguintes Pelouros: Finanças e Património Municipal; Contratação Pública; Águas e Saneamento; Aproveitamento; Centro de Recolha Animal e Gabinete Médico Veterinário; Descentralização Administrativa (relação com as freguesias); Parque de Viaturas e Máquinas; Gabinete Jurídico e Contencioso; Plano de Risco contra a Corrupção; Cemitérios, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 224/2017, de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.